

Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 26 DE ABRIL DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:9C67DFEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** nesta data, a conclusão do Estágio Probatório da Servidora abaixo relacionada, consoante artigo 22 da Lei Municipal nº 514/92.

Nome	Mat.	Cargo	Data	Pontos	Conceito
Marcia Farias Nachtigall	3293-0	Profª Séries Iniciais	08.04.2016	3.600	Aprovado

Fica o servidor por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 26 DE ABRIL DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F906946F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

CONTRATO Nº 01/2018

ADITIVO Nº 01

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de agente de integração de estágio supervisionado a estudantes de ensino superior, ensino médio profissional e ensino médio regular, matriculados em estabelecimento escolar oficial, particular ou público.

EMPRESA CONTRATADA: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO.

VALOR: A taxa de administração corresponde ao percentual de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), calculado sobre a totalidade dos valores referentes às bolsas-auxílio repassadas pela Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.

VIGÊNCIA: 10/04/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

SantAna do Livramento, 26 de abril de 2019.

LUCIANA D. ELESBÃO

Gestora do Contrato

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:4AE6CF42

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2019**

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público a alteração da Chamada Publica nº 02/2019, que tem por objeto firmar convênios com instituições públicas e privadas de ensino, sem fins lucrativos, para conceder oportunidades de Estágio remunerado em conformidade com as Leis nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

- Fica alterado o item 5, 5.3, 5.3.1, letra “c” e “g” que passa a vigorar com a seguinte descrição:

c) Contrato Social se houver, e últimas alterações se houverem;

g) Documento comprobatório de credenciamento no Ministério da Educação (MEC) para Instituições de Ensino Superior;

PERIODO DE CREDENCIAMENTO: DE 29/04/2019 até às 10 horas do dia 30/12/2019.

HORA: 10 horas (horário de Brasília/DF)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelo site: <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/> ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@terra.com.br ou dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55)3967-1309, (55) 3967-0000 ou (55) 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:E2F18D47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 20/2019**

O Município de Santo Ângelo informa que o Edital 20/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar, foi suspenso para acertos. A nova data para abertura será informada nos mesmos meios de comunicação do presente aviso. Mais informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUE GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:3F3E408E